



Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória

## PORTARIA Nº 013/2006

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica instituído, no âmbito da Sede Administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2006, conforme Decreto Municipal nº 12.759, de 05 de abril de 2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 12 de abril de 2006.

**Taurio Lucilo Tessarolo**  
Diretor Presidente da CDV



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

## DECRETO Nº 12.759

**Faculta expediente.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe atribui o inciso V do artigo 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Não haverá expediente nas repartições públicas da administração municipal direta e indireta, no dia 13 de abril de 2006, quinta-feira santa.

**Art. 2º.** Excluem-se da medida prevista no Art. 1º, os órgãos que trabalham em regime de escala e os serviços que não admitem paralisação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de abril de 2006.

João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Valdir Massucatti  
Secretário Municipal de Administração